DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativos de receitas e despesas 5
Advertências / Notificações 7
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.383, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o "Dia dos Lendários – Clube de Carros Antigos de Lins" no Calendário Oficial de Eventos do município de Lins e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Lins o "Dia dos Lendários – Clube de Carros Antigos de Lins", a ser comemorado, anualmente, no dia 05 (cinco) de outubro, com a finalidade de reconhecer e valorizar a contribuição do clube para a preservação do patrimônio histórico e cultural do antigomobilismo, bem como seu relevante trabalho social, comunitário e beneficente em favor da população linense.

Art. 2º - Na semana alusiva à data, poderão ser realizadas, em parceria com entidades públicas e privadas, associações e instituições da sociedade civil, ações voltadas à promoção do antigomobilismo, da cultura automotiva e da solidariedade, incluindo, entre outras:

I – exposições de veículos antigos, clássicos e raros;

II – atividades educativas sobre a história do automobilismo;

III – campanhas de arrecadação de alimentos, agasalhos e outros donativos;

IV – campanhas de doação de sangue;

V – ações culturais, recreativas e de integração comunitária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 13 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Decretos

DECRETO Nº 14.970, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Considera Hóspede Oficial do município de Lins a Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheira Cristiana de Castro Moraes.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, no dia 16 de outubro do corrente, Lins sentir-se-á honrada em receber a visita da Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheira Cristiana de Castro Moraes;

CONSIDERANDO que a presença de tão ilustre personalidade é motivo de oportunidade ímpar e de honra marcante para a comunidade e merecedores de todas as homenagens do povo linense;

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada Hóspede Oficial de Lins, durante a sua estada no Município, a Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheira ***Cristiana de Castro Moraes.***

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.971, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Considera Hóspede Oficial do município de Lins a Excelentíssima Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPC-SP), Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, no dia 16 de outubro do corrente, Lins sentir-se-á honrada em receber a visita da Excelentíssima Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPC-SP), Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres;

CONSIDERANDO que a presença de tão ilustre personalidade é motivo de oportunidade ímpar e de honra marcante para a comunidade e merecedores de todas as homenagens do povo linense;

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada Hóspede Oficial de Lins, durante a sua estada no Município, a Excelentíssima Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPC-SP), ***Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.***

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 12/2026 – Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro Universitário Unifatecie – CNPJ nº 07.724.708/0001-34; **Objeto**: estabelecer as condições de realização de estágios curriculares, obrigatórios ou não obrigatórios; **Prazo:** 5 anos; **Assinatura:** 23/09/2026.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 85/2026 – Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Refúgio Pet Lins – CNPJ nº 16.974.260/0001-06; **Objeto**: transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam a promoção da proteção e bem-estar animal; **Valor:** R$ 40.000,00; **Prazo:** 12 meses; **Assinatura:** 06/10/2026.

Dotação orçamentária:

02.15.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

02.15.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

18.541.1005-2.078 – PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

0576–3.3.50.39.34–01–110.0000 – Repasse ao Terceiro Setor para Bem-Estar Animal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Aditamento nº 01 ao Termo de Fomento nº 34/2026 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Desportiva Linense - CNPJ nº 51.973.744/0001-23; **Objeto**: altera o nome da Entidade e adita-se a Cláusula Terceira – Do Cofinanciamento, alterando o valor; **Assinatura**: 07/10/2026.

Aditamento nº 01 ao Termo de Fomento nº 52/2026 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto**: altera o prazo de vigência; **Assinatura**: 22/09/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 22/2026 – Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar 1 e 2 - CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: Apostila o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 24/09/2026.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 52/2026 – Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto**: Apostila o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 24/09/2026.

Lins, 14 de outubro de 2026

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **L.V. ALIMENTOS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** (**CNPJ** 54.679.432/0001-08), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025 – ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES) PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PE Nº 030/2025.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 9391/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 9 (nove) meses, a partir de 18 de novembro de 2026. Valor estimado: R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Atestado de Adequação ao Parecer Referencial: 09/10/2026

Assinatura: 14/10/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 14 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA** (**CNPJ** 05.424.954/0001-45), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025 – ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES) PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PE Nº 030/2025.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 9390/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual

por mais 9 (nove) meses, a partir de 23 de outubro de 2026. Valor estimado: R$ 1.546.036,47 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Atestado de Adequação ao Parecer Referencial: 09/10/2026

Assinatura: 14/10/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 14 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 48.626, de 25 de maio de 2026 pelo critério de "menor preço por lote" objeto do Pregão Eletrônico nº 068/2026 - Processo nº 5092/2026, que classificou parcialmente o objeto do certame às empresas **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA, KMS ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, P&G ALIMENTOS LTDA, PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS, SR FILE CONGELADOS e ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Lins/SP, 14 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/09/2026 até 30/09/2026

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	131.829.832,90 +	105.059.382,71 +	Saldo no Final do Período	137.719.139,99 +	137.719.139,99 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	37.973.811,77 +	334.702.288,40 +	Pagamentos	32.943.306,12 +	283.555.300,49 +
Corrente	37.973.811,77 +	329.470.246,61 +	Corrente	31.212.227,00 +	270.495.084,19 +
Capital	0,00 +	5.232.041,79 +	Capital	1.731.079,12 +	13.060.216,30 +
Anulações	21.054,50 -	622.987,18 -	Anulações	1.606.114,77 -	1.933.866,53 -
Corrente	21.054,50 -	272.987,18 -	Corrente	1.605.970,47 -	1.751.346,61 -
Capital	0,00 -	350.000,00 -	Capital	144,30 -	182.519,92 -
SOMA	37.952.757,27 +	334.079.301,22 +	SOMA	31.337.191,35 +	281.621.433,96 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	2.169.652,88 +	19.205.315,76 +	Pagamentos	2.188.772,12 +	18.887.886,77 +
Anulações	519,68 -	7.551,08 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	2.169.133,20 +	19.197.764,68 +	SOMA	2.188.772,12 +	18.887.886,77 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	686.500,00 +	6.178.500,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	686.500,00 +	6.178.500,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	20.119,91 +	13.932.287,89 +
			Corrente	20.119,91 +	12.623.611,05 +
			Capital	0,00 +	1.308.676,84 +
			Anulações	0,00 -	2.800,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	2.800,00 -
			SOMA	20.119,91 +	13.929.487,89 +
TOTAIS	171.951.723,37 +	458.336.448,61 +	TOTAIS	171.951.723,37 +	458.336.448,61 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	2.908.899,36	29.820.958,59			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	2.610.899,36	7.442.063,80			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDC	0,00	2.237,14			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDC	38.000,00	8.782.141,76			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	260.000,00	13.594.515,89			
Especiais	1.560.684,03	17.434.381,34			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDC	1.491.781,06	8.381.150,43			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	68.902,97	9.053.230,91			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	4.469.583,39	47.255.339,93			
Transposição	4.065.471,23	18.112.358,08			
TOTAIS	8.535.054,62	65.367.698,01			

Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/09/2026 até 30/09/2026

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*

Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período

João Felipe Martins Bolzan
Contador CRC SP352471/O-3

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 062/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

OUTUBRO:

Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 1.242.829,07 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), destinado a ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS 10.146 de 12/01/2026.

Lins, 06 de outubro de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luís Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.305

Considerando necessidade da presidência em participar de encontros promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica autorizado o **Excelentíssimo Senhor Vereador Tutty Pereira**, proceder **viagem** a **São Paulo/SP** com ônus para esta Câmara, para participar da Solenidade de entrega do Selo TCESP Ouvidoria Cidadã, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 05 de outubro de 2026

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 05 de outubro de 2026.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.306

CONSIDERANDO o Requerimento nº **164/2026,** aprovado durante a 32ª Sessão Ordinária realizada em **05/10/2026**;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento **nº 164/2026**, o **Excelentíssimo Senhor Vereador Roy Nelson**, proceder viagem ao município **São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista **Irineu José Fernandes**, para participar de reunião no de reunião no escritório político do **Excelentíssimo Senhor Marcio Alvino,** Deputado Federal, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos na área de Saúde no município de Lins; de reunião no escritório Político do **Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Rodrigues**, Deputado Federal**,** solicitando recursos a serem investidos em obras de infraestrutura em nosso Município;**;** de reunião no gabinete do **Excelentíssimo Senhor Ricardo Madalena,** Deputado Estadual, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos em entidades assistenciais de Lins; e de reunião no gabinete do **Excelentíssimo Senhor André do Prado,** Deputado Estadual, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos na Associação Hospitalar Santa Casa de Lins**.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 08 de outubro de 2026.

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 08 de outubro de 2026.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br